



## CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

# EDITAL N.º 164

### PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

**Carlos Vicente Morais Beato**, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, no uso da competência que lhe confere a alínea v) do nº 1 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro na redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, torna público que em reunião ordinária, não pública, de 15 de novembro de 2012 foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

**Proposta – Apreciação pública da alteração do Regulamento de Transporte Público de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxi:** Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração do regulamento de Transporte Público de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxi e remeter a mesma a apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a Proposta dos Serviços;

**Proposta – Realojamento em habitação municipal de 8 famílias atualmente integradas no Programa de Apoio ao Arrendamento:** Deliberado, por unanimidade, aprovar o realojamento em habitação municipal de 8 famílias atualmente integradas no Programa de Apoio ao Arrendamento, de acordo com a Proposta dos Serviços;

**Proposta – Protocolo de Colaboração e de Utilização do Centro Comunitário dos Cadoços – 2012:** Deliberado, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração e de Utilização do Centro Comunitário dos Cadoços – 2012, de acordo com a Proposta dos Serviços.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho de Grândola, 20 de novembro de 2012.

O Presidente da Câmara,

- Carlos Beato -